



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 449/2019/SCR - Manaus, 26 de setembro de 2019.

Autoriza o deslocamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, ao município de Urucurituba, no período de 7/10 a 8/10/2019, para realização de audiências itinerantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias à juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, no deslocamento para o município de Urucurituba/AM, no período de 7/10 a 8/10/2019, para realização de audiências;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da juíza Ana Eliza Oliveira Praciano para o município de Urucurituba/AM, no período de 7/10 a 8/10/2019 para realização de audiências;

I - CONCEDER à juíza Ana Eliza Oliveira Praciano uma diária e meia, referentes ao período de 7/10 a 8/10/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 7/10 e 8/10/2019;

III - DETERMINAR sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT/11ª Região,  
no exercício da Corregedoria